DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: 39E64EC8C2F64

EXTRATO DO CONTRATO Nº 308/2026

CONTRATANTE: Município de Monsenhor Gil-PI, CNPJ nº 06.554.877/0001-00.
CONTRATADO(A): Adão Ramos dos Santos, CPF nº 340.493.473-34
OBJETO: Contratação temporária para o cargo de Vigia o Município de Monsenhor Gil-Pi.
VIGÊNCIA: 01/07/2026 a 31/12/2026.
REMUNERAÇÃO: R$ 1.621,00 mensais.
FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS e Receitas Próprias do município.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, IX, da Constituição Federal, Art. 109, XXXI, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 454/2010.
Monsenhor Gil-PI, 01 de julho de 2026.

ID: 8EA1BDE7F07D4

Gabinete do Prefeito — Prefeitura de MONSENHOR GIL — Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

PORTARIA Nº 306 DE 08 DE JULHO DE 2026

Concede redução de carga horária a servidora pública municipal JANETE BENTA GOMES DE MOURA e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu **art. 1º, inciso III**, consagra a **dignidade da pessoa humana** como fundamento da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO que a Carta Magna, em seu **art. 6º**, assegura a todos o direito social à **saúde**;

CONSIDERANDO ainda o disposto no **art. 229 da Constituição Federal**, que estabelece a dupla obrigação de assistência familiar: os pais têm o dever de assistir, criar e educar os filhos menores, e os filhos maiores ou emancipados têm o dever de ajudar e amparar os pais em sua velhice, carência ou enfermidade.

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **JANETE BENTA GOMES DE MOURA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, solicitando redução de sua carga horária em 50% (cinquenta por cento), sem prejuízo de seus vencimentos, em razão da necessidade de acompanhamento de sua mãe, diagnosticada com CID principal C50 Neoplasi Maligna de Mama (Câncer de mama), conforme laudos médicos juntados ao requerimento;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida, com fundamento nos **arts. 1º, III; 6º e 229 da Constituição Federal**, a **redução de 50% (cinquenta por cento)** da carga horária de trabalho, sem prejuízo de seus vencimentos integrais, à servidora **JANETE BENTA GOMES DE MOURA**, CPF nº 808.870.153-87, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 01 de julho de 2026.

Art. 3º - Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Gil, 08 de julho de 2026.

EVANDRO LEAL DE ABREU:91583691391 — Assinado de forma digital por EVANDRO LEAL DE ABREU:91583691391 Dados: 2026.07.08 15:18:23 -03'00'

EVANDRO LEAL DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00
Endereço: Rua José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000
Email: gabprefeitomgil@gmail.com

ID: 5552AD230BFF4

Gabinete do Prefeito — Prefeitura de MONSENHOR GIL — Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

PORTARIA Nº 307 DE 08 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade à MARIA AUZAIR DA COSTA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o requerimento de pedido de Licença-Prêmio por Assiduidade formulado pela servidora **MARIA AUZAIR DA COSTA**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que a servidora foi admitida em **01 de novembro de 2006** e que, nos termos do art. 70 da Lei Municipal nº 316, de 11 de dezembro de 1999, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Monsenhor Gil-PI, bem como após revisão de seus arquivos funcionais, constatou-se que faz jus à concessão de **03 (três) meses** de Licença-Prêmio por Assiduidade;

CONSIDERANDO, finalmente, que a concessão da referida Licença-Prêmio por Assiduidade não acarretará prejuízo ao serviço público:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença-Prêmio por Assiduidade**, pelo período de **03 (três) meses**, à servidora **MARIA AUZAIR DA COSTA**, CPF nº 482.225.003-25, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no **art. 70 da Lei Municipal nº 316/1999**, a ser usufruída no período de **10 de julho** a **08 de outubro de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Gil, 08 de julho de 2026.

EVANDRO LEAL DE ABREU:91583691391 — Assinado de forma digital por EVANDRO LEAL DE ABREU:91583691391 Dados: 2026.07.08 15:18:52 -03'00'

EVANDRO LEAL DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00
Endereço: Rua José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000
Email: gabprefeitomgil@gmail.com

ID: B2C3CB2D97824

CURRAIS — PREFEITURA MUNICIPAL — TRABALHO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0707202602/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2026 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2026	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM BOM JESUS EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS - PI
CONTRATANTE:	Prefeitura Municipal de Currais - PI
CONTRATADO:	GURGUEIA PALACE HOTEL LTDA
CNPJ (CONTRATADO):	57.124.663/0001-35
VALOR:	R$ 59.500,00
VIGÊNCIA:	12 meses
FONTE DOS RECURSOS:	FPM, ICMS, RECURSOS PRÓPRIOS E OUTROS
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Será regida pelas normas fixadas na Dispensa de Licitação no. 020/2026, e pelo Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/21, de 1 de abril de 2021, e legislação posterior, que o suplementam no que for omisso
ASSINATURA (CONTRATANTE):	Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
ASSINATURA (CONTRATADO):	Luis Martins de Araújo Costa
DATA DA ASSINATURA:	07/07/2026

Processo numerado por: Renata da Luz Barbosa Costa - Agente de Contratação Portaria nº 284 Reg. 131 - Documento gerado no Plataforma Gestão - Licitação com Assinatura Eletrônica - Fls. 204 - Autenticação: 7C1D4E0A08 - Para verificar acesse https://contratos.sistemagestao.com.br

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76